

PAUTA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA - 17/04/2026.

Serão apresentados/lidos em plenário:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 003/26, de 14 de abril de 2026**, oriundo do legislativo, que "*DENOMINA DE FRANCISCO LOPES SOBRINHO (VEREADOR CHICO DÉCA) O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO DISTRITO DE UBAÚNA, DESTE MUNICÍPIO*";
 - 1.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 016/26, de 15 de abril de 2026**, oriundo do executivo, que "*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*";
 - 2.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 017/26, de 15 de abril de 2026**, oriundo do executivo, que "*REFORMULA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*";
 - 3.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 018/26, de 15 de abril de 2026**, oriundo do executivo, que "*DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*";
 - 4.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 019/26, de 15 de abril de 2026**, oriundo do executivo, que "*PROJETO DE LEI Nº 019/25, de 15 de abril de 2026, em anexo, que "INSTITUI NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COREAÚ, O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR DE COREAÚ - PRODGECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*";
 - 5.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.

Serão objeto de deliberação:

- 6. PROJETO DE LEI Nº 015/26, de 01 de abril de 2026**, oriundo do Executivo, que "*INSTITUI O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A BOLSA ESTÁGIO, COM BASE NA LEI FEDERAL NO 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"
 - 5.1. Este Projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação do plenário.
- 7. INDICAÇÃO Nº 017/26**, de 15 de abril de 2026, da lavra do Vereador Caburé;
- 8. INDICAÇÃO Nº 018/26**, de 15 de abril de 2026, da lavra do Vereador Erasmo;
- 9. INDICAÇÃO Nº 019/26**, de 15 de abril de 2026, da lavra do Vereador Erasmo;
- 10. INDICAÇÃO Nº 020/26**, de 15 de abril de 2026, da lavra do Vereador Erasmo;
- 11. REQUERIMENTO Nº 001/26**, de 15 de abril de 2026, da lavra do Vereador Erasmo.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, informa-se que as cópias das matérias acima lhes serão disponibilizadas por meio digital, pela secretaria geral da Casa, ato contínuo a sua apresentação (leitura do projeto em plenário), exceto se for objeto de deliberação na mesma sessão em que foi apresentada em plenário, onde neste caso a proposição será disponibilizada, com antecedência, no dia e momento da disponibilização da pauta da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.